



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 92/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda as devidas melhorias às margens da via conhecida por Tifa dos Volpi, em Braço Serafim.

Justificativa: Tais melhorias são solicitadas a fim de melhorar o acesso aos veículos e pedestres.

Luiz Alves/SC, em 17 de maio de 2019

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador